



Universidade Estadual de Maringá

CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CCA

RESOLUÇÃO Nº 033/2009-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 8/9/2009.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Aprovar o 3º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 06/04, firmado entre a SETI-Fundo Paraná e a FADEC, com interveniência da UEM – EMATER – UEPG – SEAB. Prorrogação do prazo de vigência.

Considerando o Edital nº 007/2009-CCA;
considerando o contido no Processo nº 455/2005-PRO;
considerando o Parecer nº 784/2009-PJU;
considerando o disposto no Inciso XIII, Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art 1º- Aprovar o 3º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 06/04, firmado entre a SETI-Fundo Paraná e a FADEC, com interveniência da UEM – EMATER – UEPG – SEAB, objetivando a prorrogação do prazo de vigência até 12/12/2009.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 2 de setembro de 2009.

Bruno Luiz Domingos De Angelis
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 15/9/2009. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)